ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROCESSO

Nº 074/2021

Nome: PODER EXECUTIVO

Súmula: PROJETO DE LEI

Assunto: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4206, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Destino: PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
E POSTERIOR DEVOLUÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 074/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 4206, de 04 de fevereiro de 2021, uma vez que foi verificado que a empresa Resimade Comércio e Exportação de Resinas Ltda. não se instalou no local e como a Prefeitura Municipal de Mostardas efetuou o leilão da área onde ficavam os animais recolhidos, será necessário utilizar a área que estava concedida à empresa, para essa finalidade.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 1º de junho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 074/2021

de 1º de junho de 2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4206, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4206, de 04 de fevereiro de 2021, que "autoriza outorga de concessão de direito real de uso".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo